

PORTARIA Nº 38/2025

Dispõe sobre a devolução e destinação final dos documentos apresentados pelos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, anulado por ato administrativo publicado no Diário Oficial do Município de Anguera/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Aviso de Anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, publicado em 27 de agosto de 2025 no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os direitos dos candidatos que apresentaram documentação durante o certame.

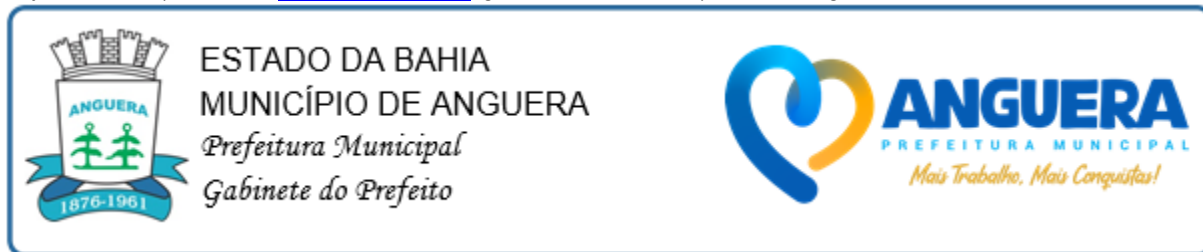
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a devolução dos documentos protocolados pelos candidatos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 2º - A devolução ocorrerá no período de **03/09/2025 a 12/09/2025, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, e, excepcionalmente, nas sextas-feiras (05/09 e 12/09), das 08h às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Capitão José Marques, nº 33, Centro, Anguera/BA, durante o expediente administrativo, podendo ser realizada diretamente ao candidato ou a procurador legalmente constituído.**

Art. 3º - Findo o prazo estabelecido no artigo anterior, os documentos não retirados pelos candidatos ou por seus procuradores legais serão incinerados, lavrando-se termo próprio, com a assinatura de, no mínimo, dois servidores designados para acompanhar o procedimento.

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal

*Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com*